



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

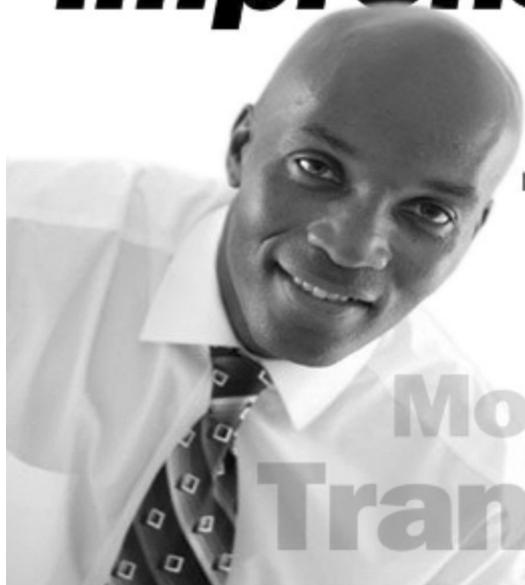
Segunda-feira • 20 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 990

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 006/2017** - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 006/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- C.G SOARES DE OLIVEIRA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Art. 24, IV, da lei 8.666/93;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, para o exercício financeiro de 2017:

Programa de Trabalho:

- 04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração
- 12.361.0013.2020 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
- 12.361.0013.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
- 12.361.0013.2023 - Gestão das Ações do Fundo do Ensino Fundamental-FUNDEB MDE-40%
- 08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
- 10.122.0058.2072 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 10.301.0058.2079 - Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica-PAB
- 10.301.0058.2080 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família-PSF
- 10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo **DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 800.448,81 (oitocentos mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA

Em Consonância com o art. 24, IV, da lei 8.666/93, este contrato vigorará por 60 dias ou até a conclusão do processo licitatório, contado o prazo a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>

DATA DA ASSINATURA

09/02/2017.

SIGNATÁRIOS:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante
JÚLIO CESAR DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente
RODRIGOSOARES GAIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente
DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Interveniente
MÁRCIA SOUZA BEZERRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Interveniente
ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

C.G. SOARES DE OLIVEIRA - ME

Contratada
CARLOS GEORGE SOARES DE OLIVEIRA
Representante Legal
Palmeira dos Índios – Alagoas, 20 de fevereiro de 2017.
